

ACTA N.º 31
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 13 de Novembro de 2002.

Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luis Filipe Costa Calado, e Luís Manuel Madeira Pargana. -----
Estavam igualmente presentes: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais; Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana; comigo, António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariei a reunião, coadjuvado por Maria Isabel Reis Frederico Almeida Picado, Assistente Administrativa Principal.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----

ACTA:

=====

Analisado o projecto da acta n.º 30 da reunião ordinária anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi o mesmo objecto de emendas e aditamentos propostos pelos presentes, tendo a acta, na sua redacção final, sido aprovada, por unanimidade. -----
Não tendo havido consenso em relação a uma proposta de aditamento dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Os Vereadores do Partido Socialista ditaram para a acta a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro aprovam a acta na generalidade, mas manifestam o seu protesto e discordância em relação ao texto a páginas 35 sob a epígrafe “Transportes e Subsídios Compensatórios a Clubes Desportivos”, uma vez que no final do segundo parágrafo, onde se refere: **“O Sr. Vereador Sérgio Luz respondeu de imediato informando que havia solicitado um parecer jurídico sobre o assunto e que, de acordo com o mesmo, a deliberação a que se referiu o Sr. Vereador Amílcar Santos apenas produziu efeitos durante o ano de 2001”**, foi omissa uma referência expressamente feita pelo Sr. Vereador Sérgio Luz, no sentido de que o parecer referido, bem como uma sua informação tinham já sido submetidos para despacho, há algum tempo, ao Sr. Presidente da Câmara. -----

A maioria ao rejeitar o respectivo aditamento ao texto da acta, e ainda por cima por dúvida, não por pôr em causa, fez, em nosso entender, um branqueamento da acta. E para que tudo fique claro os Vereadores signatários desafiam o Sr. Presidente da Câmara para que ainda hoje nos faculte o processo. -----

Com isto, mais do que questões de ordem acessória ou processual, mergulharemos na questão essencial: há ou não há vontade política de atribuir ao Clube Desportivo Portalegrense um subsídio mensal de 140 contos, deste Janeiro de 2002, com as mesmas razões e fundamentos com que foi atribuído o ano passado.” -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O Vereador António Biscainho ditou a seguinte declaração de voto: -----

“Rejeito categoricamente a afirmação contida na declaração de voto dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, de tentativa de branqueamento da acta, porque o que estava em causa era colocar em acta uma afirmação de um Vereador que, estando ausente, não a pode confirmar e em que eu tenho dúvidas que tivesse sido feita dessa forma.” -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

=====

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram as seguintes Moções: -----

MOÇÃO N.º 1

“Com a apresentação na Assembleia da República da proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2003 e do correspondente PIDDAC regionalizado, pôde-se

verificar que o interior do país, em geral, e o Distrito de Portalegre, em particular, são discriminados de forma negativa, assistindo-se a uma diminuição em cerca de 8% nas verbas para investimento.-----

Tal facto contribuirá, com certeza, para aumentar as assimetrias entre o litoral e o interior Portugueses, tornando a tão apregoada e desejada coesão nacional uma miragem. -----

Perante tão nefasta realidade, o Executivo da Câmara Municipal de Portalegre, reunido em 13 de Novembro de 2002 manifesta-se bastante preocupado com os enviesamentos no desenvolvimento do interior do País e exorta os responsáveis governamentais a alterar as lógicas políticas, adoptando medidas de excepção, tendo em vista a homogeneidade num crescimento sustentado e uno de Portugal”.-----

Do teor da presente moção deverá ser dado conhecimento às seguintes instituições: -----

Assembleia Municipal; Assembleia da República; Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente; CCR Alentejo; Governo Civil de Portalegre; Presidente da República e Comunicação Social Local.-----
Portalegre, 12 de Novembro de 2002.-----

O Sr. Presidente referiu não estar de acordo com o teor da moção, já que, com base nas informações de que dispõe, tem legítimas expectativas de que não venha a verificar-se em 2003 nenhum agravamento em matéria de assimetrias regionais. Acrescentou ser para si mais importante que venham a ser efectivamente concretizados os investimentos elencados no PIDDAC do que, ao contrário do que já aconteceu, ver serem inscritas verbas volumosas naquele documento que depois se verifica terem baixos níveis de execução. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Amílcar Santos, António Chaparro e Luís Pargana, 2 votos contra do Senhor Presidente e do Senhor Vereador António Biscainho, e a abstenção do Senhor Vereador Luis Calado, aprovar a moção apresentada. -----

MOÇÃO N.º 2:

“Foi recentemente aprovada legislação que altera a constituição da NUT do Alentejo, tendo sido integrados, na mesma, 11 Municípios do Distrito de Santarém. Assim a presente NUT passará a contar com 58 Municípios na totalidade. -----

Com a presente alteração aumenta o número de candidatos às verbas do Programa Operacional da Região Alentejo, o que, em concreto, provocará uma redução na distribuição dos escassos recursos para os então 47 Municípios que compunham a NUT Alentejo. -----

Simultaneamente, decorre do mesmo processo, um acréscimo no índice de desenvolvimento homólogo com a União Europeia. Dos então 58%, passa-se agora para 64%. Assiste-se, desta forma, a um acréscimo ilusório, não traduzível no dia-a-dia, dos cidadãos Alentejanos.-----

Outro facto se vislumbra no médio prazo: com o aumento da percentagem de desenvolvimento, num possível IV Quadro Comunitário de Apoio e com as adesões de mais 10 Países à União Europeia, poderá o Alentejo ver-se confrontado e lesado com redução de verbas – continuamente necessárias para o seu crescimento económico e social. -----

Perante tais factos, não pode o executivo da Câmara Municipal de Portalegre, reunido em 13 de Novembro de 2002, deixar de se manifestar bastante perplexo pela legislação aprovada, associando-se ainda a questão da falta de diálogo e análise das implicações de tal medida, com os agentes locais Alentejanos, o que é merecível de total repúdio.” -----

Do teor da presente moção deverá ser dado conhecimento às seguintes instituições: -----

Assembleia Municipal; Assembleia da República; Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente; CER Alentejo; Governo Civil de Portalegre; Presidente da República e Comunicação Social. -----
Portalegre, 12 de Novembro de 2002. -----

Em reacção à moção apresentada, o Senhor Presidente informou que também aqui não comunga da interpretação que resulta do texto da mesma, desde logo porque os fundos colocados à disposição da região Alentejo não têm sido utilizados na sua totalidade. Por outro lado, acrescentou, não só o alargamento da área territorial da NUTS II – Alentejo e, conseqüentemente, da respectiva população, irá contribuir para o aumento relativo dessa dotação global de fundos, como também, por ironia, o facto dos municípios alentejanos serem colocados perante a aparente ameaça dos municípios da Lezíria do Tejo acabará por gerar reflexos positivos na sua própria dinâmica e, vencendo a inércia, ganharem competitividade na disputa pelos mesmos.-----

O Senhor Vereador António Chaparro lembrou o Senhor Presidente de que não está apenas em causa a competitividade das autarquias da NUTS em apreço, mas também as candidaturas promovidas pelos agentes privados. -----

Acrescentou que, de qualquer modo, o nível de desenvolvimento de Santarém já corresponde a 75% da média comunitária e que, por essa razão, resulta descabida a sua inclusão na área de influência da CCR Alentejo.-----

O Senhor Vereador António Biscainho referiu que independentemente das questões levantadas pelos oradores precedentes e que apesar da sua condição de portalegrense e de alentejano, era também português, pelo que a solidariedade entre as diferentes regiões devia também ser um valor a preservar. -

O Senhor Vereador Luís Pargana manifestou as suas dúvidas sobre a eficácia das medidas preconizadas pelo governo. Acrescentou defender a existência de medidas de discriminação positiva que favoreçam as regiões menos desenvolvidas, incluindo neste lote a região Alentejo.-----
Continuando no uso da palavra, contestou a perspectiva de espírito de solidariedade nacional defendida pelo Senhor Vereador Biscainho, já que as regiões não foram ouvidas durante o processo que precedeu a decisão do governo. -----

O Senhor Vereador Luis Calado informou que, por ora, vai dar o seu aval à alteração da delimitação geográfica das NUTS, porquanto há já 17 anos que a anterior delimitação existia e nem por isso foram gerados benefícios relevantes para o Alentejo. Concluiu transmitindo a sua esperança que desta alteração venham a resultar benefícios mais efectivos. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador Amílcar Santos contestou a perspectiva de solidariedade nacional defendida pelo Senhor Vereador Biscainho, na medida em que, em seu entender, a solidariedade só é argumento aceitável quando feita dos mais ricos para os mais pobres e não em sentido contrário.-----
Referiu também que a CCRA tem falta de funcionários, pelo que, ao contrário da óptica defendida pelo Senhor Presidente, não é a capacidade dos municípios em apresentar projectos que está em causa, mas antes a daquela entidade dar resposta em tempo útil às candidaturas apresentadas. -----

O Senhor Vereador António Biscainho voltou a defender a sua tese, acrescentando que sem o alargamento da NUTS, Portugal não iria beneficiar, no seu conjunto, da possibilidade de maximizar a entrada de fundos comunitários no país. Insistiu também na tese, antes defendida pelo Senhor Presidente, de que o alargamento territorial e conseqüente aumento da população abrangida, irá permitir a obtenção de maiores fundos do que aqueles que se obteriam mantendo as actuais delimitações geográficas. -----

O Senhor Vereador Chaparro, contestando a última intervenção, questionou se para tal propósito (de aumento dos fundos), não teria sido preferível a criação de uma nova NUTS para os municípios que agora saem da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Já no momento em que estava a ser encerrado o debate, o Senhor Vereador Luís Pargana ainda opinou no sentido de que existe neste país uma regionalização encapotada, acrescentando que ela até já existe há bastante tempo. O problema, defendeu, é que se trata afinal de uma regionalização administrativa e não uma regionalização legitimada democraticamente. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor da Moção apresentada dos Senhores Vereadores Amílcar Santos, António Chaparro e Luís Pargana e 3 votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores António Biscainho e Luis Calado. -----
Tendo-se verificado empate na votação, foi feito uso do voto de qualidade do Senhor Presidente, pelo que foi rejeitada a moção.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Dorinda José de Gois Mendonça, residente na Quinta do Paraíso., Estrada Nacional 18, em Alagoa, referentes à adaptação de instalações agrícolas a quartos, no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 28 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do DL n.º 445/91, de 20Nov.-----
Processo n.º CH – 01 – 201/2001.-----

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 10 de Abril último, por Adelino Claro Mouzinho Velez, residente na Rua do Espírito Santo, n.º 17, em Alegrete, referente à construção de uma moradia na Rua do Outeiro, n.º 17, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 02 – 63/2002.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 27 de Março último, por José Mariquito Caixeiro, residente no Largo da Boavista, n.º 31, em Fortios, referente à

ampliação de uma habitação na Rua da Fonte, n.º 3, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 04 – 50/2002.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de averbamento, apresentado em 25 do mês transacto por José da Silva Guimarães, residente na Estrada Nacional 1, km 119, em Azoia, Leiria, referente ao projecto para reconstrução de uma habitação na Estrada de Carreiras, que se encontrava em nome de Adelino Maria Antão, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que a requerente fez prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 06 – 244/2001.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Joaquim José Frade Figueiredo, residente na Rua Dr. Albino Honório de Freitas, lote 12, em Portalegre, referentes à construção de uma moradia na Urbanização da Quinta da Cerca, lote 9, acompanhado de informação datada de 22 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 09 – 121/2002.-----

Presente pedido de alteração do mapa de acabamentos e cores apresentado em 5 de do mês em curso pela firma Milora, Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com sede na Rua do Posto, n.º 8, em Casa Branca, Sousel, referente ao projecto para construção de um edifício no Olival das Carvalhinhas, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 09 – 177/99.-----

**LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE
=====**
URBANIZAÇÃO:
=====

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DAS CARVALHINHAS,
FREGUESIA DA SÉ:**

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/93 referente ao loteamento do prédio denominado Quinta das Carvalhinhas, freguesia da Sé, apresentado em 21 do mês transacto pela firma Urbanização da Quintas das Carvalhinhas, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n. L – 09 – 17/97.-----

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO TAPADA DAS SOBREIRAS,
FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2001 referente ao lote 11 do loteamento do prédio denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Fortios, apresentado em 7 do mês em curso pela firma Alegriconstroi, Construção e Serviços de Limpeza, Lda., com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Centro Comercial Fontedeira, loja 64, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n. L – 04 – 13/2000.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO TAPADA DAS SOBREIRAS, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2001 referente ao lote 12 do loteamento do prédio denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Fortios, apresentado em 7 do mês em curso pela firma Alegriconstroi, Construção e Serviços de Limpeza, Lda., com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Centro Comercial Fontedeira, loja 64, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n. L – 04 – 13/2000.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO TAPADA DAS SOBREIRAS, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2001 referente ao lote 13 do loteamento do prédio denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Fortios, apresentado em 7 do mês em curso pela firma Alegriconstroi, Construção e Serviços de Limpeza, Lda., com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Centro Comercial Fontedeira, loja 64, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n. L – 04 – 13/2000.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO TAPADA DAS SOBREIRAS, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2001 referente ao lote 14 do loteamento do prédio denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Fortios, apresentado em 7 do mês em curso pela firma Alegriconstroi, Construção e Serviços de Limpeza, Lda., com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Centro Comercial Fontedeira, loja 64, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n. L – 04 – 13/2000.-----

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO OUTEIRO DA FORÇA, FREGUESIA DA SÉ:

Presente alteração ao projecto de Loteamento Municipal do prédio denominado Outeiro da Força, freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, descrevendo as razões que originaram a presente alteração e propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo n.º L – 11/2002-----

Os Vereadores do Partido Socialista, ditaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente alteração do loteamento do Outeiro da Força, que consiste em duas alterações simples de estacionamento e de acesso. Esperam e desejam que este loteamento para habitação social integrado no Plano de Actividades de 2001, da iniciativa do anterior Executivo Municipal e ainda aprovado no anterior mandato em 25 de Maio de 2001, seja finalmente executado por forma a acudir às necessidades de habitação de 58 famílias (este é o número de fogos), mais carenciadas do concelho.” -----

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

Presente requerimento apresentado por Luís Manuel Neves Pires Barata, residente na Rua Augusto César de Oliveira Tavares, solicitando autorização para interrupção de trânsito na Rua de Infantaria 22, no dia 31 de Outubro, o qual já havia sido deferido pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido supra referido.-----

Presente requerimento apresentado por Fernando António Ferreira Nunes, residente na Praceta Heróis da Índia, n.º 1, rés do chão, em Portalegre, solicitando autorização para ocupação da via pública com interrupção de trânsito na Rua de Oliveira, no dia 29 de Outubro, o qual já havia sido deferido pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido supra referido.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 11 do mês transacto por Orlando António Calado Milhinhos, residente na Rua Direita da Vila, n.º 21, em Alegrete, referente à ampliação e substituição da cobertura do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 02 – 212/2002.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente pedido de redução da calendarização de 18 para 12 meses apresentado em 7 de do mês em curso por Nuno José Relvas Morgado, residente na Rua da Sé, n.º 55, 2.º andar, em Portalegre, referente ao projecto para construção de uma moradia na Tapada das Sobreiras, lote 8, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 04 – 16/2002.-----

FREGUESIA DE REGUENGO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 do mês transacto por Luís Manuel da Costa Cabral Gil, residente na Rua D. Maria da Conceição Botelho,

lote B-28, 5.º andar esquerdo, em Carcavelos, referente à remodelação de uma moradia na Azenha do Ramalho, Vale Lourenço, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 05 – 224/2002.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 22 de Julho último por João Camejo Casado, residente na Rua da Fonte do Sapo, n.º 21., em Vargem, Ribeira de Nisa, referente à ampliação da habitação onde reside, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 06 – 175/2002.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma SEN WEI, Exploração de Restauração e Comércio Unipessoal, Lda., com sede na Rua Garrett, n.º 28, em Portalegre, referentes à alteração de um edifício para comércio na Avenida da Liberdade, n.ºs 1, 3, 5 e 7, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CH – 08 – 228/2002.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Autoalegre, Automóveis de Portalegre, Lda., com sede na Estrada Nacional 18, Assentos, em Portalegre, referentes à construção de um alpendre no logradouro do edifício sede, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a

aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----
Processo n.º CS – 09 – 92/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 30 de Setembro pela firma J. A. Miranda, Sociedade de Construções Unipessoal, Lda., com sede na Rua António Joaquim Leitão, n.º 36, em Caia, Urra, referente à reconstrução de uma moradia na Rua da Cooperativa, n.ºs 21 e 22, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 09 – 222/2002.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presente o requerimento apresentado em 29 do mês transacto por Dário de Jesus Ferreira, residente no Parque Miguel Bombarda, n.º 6, em Portalegre, solicitando o averbamento do projecto para construção de uma habitação no Loteamento da Tapada das Sobreiras, lote 7 também para o nome de Maria do Carmo Miranda Trindade, que se encontrava apenas em nome de António Manuel Barradas Castelhana, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que a requerente fez prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo n.º CH – 10 – 305/2000.-----

SAÍDA DE VEREADOR:

=====

Neste momento, saiu da sala o Senhor Vereador Luis Filipe Costa Calado. -----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por João Hermínio Henriques Janeiro, residente na Rua Augusto César de Oliveira Tavares, n.º 23, 1.º andar, em Portalegre, referentes à construção de uma piscina na Rua 10 de Junho, n.º 33, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, da

Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em sede de deliberação final nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE.-----

Processo n.º TP – 10 – 260/2001.-----

ENTRADA DE VEREADOR:

=====

Neste momento, reentrou na sala o Senhor Vereador Luis Filipe Costa Calado. ----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

=====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DAS CARVALHINHAS (SEGUNDA FASE), FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2001 referente ao loteamento do prédio denominado Quinta das Carvalhinhas (segunda fase), freguesia da Sé, apresentado em 24 de Abril último pela firma Construções Ribeiro do Baco, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo n. L – 09 – 6/99.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE LOTEAMENTO:

Presente o pedido de informação de loteamento para o prédio denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Fortios, apresentado em 16 de Setembro último pela firma Alegriconstroi, Construção e Serviços de Limpeza, Lda., com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, Centro Comercial Fontedeira,

loja 64, em Portalegre, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção por o pedido não se encontrar devidamente instruído e o prédio em causa estar inserido em espaços agrícolas, fora do perímetro urbano dos Fortios, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a inviabilização do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer técnico e com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo n.º INF/L – 04 – 4/2002.-----

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CALVÁRIO, FREGUESIA DE ALEGRETE:

Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, foi presente a proposta de regulamento para venda e construção de lotes no Loteamento Municipal do Calvário, freguesia de Alegrete, acompanhado de parecer jurídico através do qual se conclui o seguinte: Mostra-se na generalidade o presente regulamento como obedecendo à legislação em vigor, à excepção da menção prevista na sua parte geral e relativa à preferência atribuída aos casais com residência na Freguesia. Tal menção deverá ser suprimida, deixando portanto de ser considerada como requisito de atribuição e, caso seja essa a intenção, passar a ser mero critério desempate nos termos enunciados em 8 do presente parecer. Neste termos, deverá o regulamento vir a ser objecto e correcção promovendo-se assim ao integral e efectivo respeito pela legislação em vigor. No que concerne à figura escolhida – ajuste directo, também não e verifica como necessária a promoção de qualquer reparo, uma vez que a mesma preenche a tipicidade legal regulamentadora da questão em concreto. Mais se ressalva que o presente regulamento deverá ser objecto de inquérito público e publicação no DR por força do consagrado no artigo 118.º do CPA.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amílcar Santos, aprovar o regulamento com as seguintes ressalvas:-----

- Supressão do factor “Residência e naturalidade” como factor de preferência;-----
- Alteração da redacção do parágrafo seguinte ao quadro de critérios, sendo substituído pelo texto proposto no presente parecer na parte final do seu n.º 8.-----

O Vereador Amílcar Santos ditou para a acta a seguinte declaração de voto: -
“Abstenho-me por continuar a ter dúvidas sobre a conformidade do presente regulamento com as normas constitucionais em vigor.” -----

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

Presente requerimento apresentado por Luís Manuel Neves Pires Barata, residente na Rua Augusto César de Oliveira Tavares, solicitando autorização para interrupção de trânsito na Rua de Infantaria 22, no dia 12 de Novembro, o qual já havia sido deferido pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido supra referido.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:

=====

Por proposta do Senhor Vereador António Biscainho, titular do pelouro das Obras Particulares, justificada pela alteração da periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, foi deliberado, por maioria de quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Amílcar Santos e uma abstenção do Sr. Vereador António Chaparro, aprovar em minuta todas as deliberações respeitantes aos assuntos relativos à Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana e atrás mencionados.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declararam manter as votações anteriores até conhecimento do parecer do I. G. A. T. sobre a situação.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os assuntos seguintes: -----

Solicitou o Senhor Vereador Luis Pargana, que se discutisse o ponto 9.4 da Ordem do Dia, tendo feito entrega a cada um dos membros do Executivo de fotocópia de estimativa orçamental – Resumo, do assunto que iriam tratar: -----

PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE PORTALEGRE:

Na sequência da reunião ordinária realizada em 16 de Outubro do ano em curso, foi presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luis Pargana, relativa aos projectos em título, com a seguinte estimativa orçamental: -----

Carreiras -----	80 866,11 euros
Alagoa -----	124 685,73 euros
Fortios -----	134 797,14 euros
Vargem -----	90 612,02 euros
Monte Carvalho -----	139 803,68 euros
Reguengo -----	160 217,83 euros
S. Julião -----	114 044,35 euros
Caia -----	97 361,36 euros
Alegrete -----	123 949,80 euros
Urra -----	129 553,28 euros
Vale de Cavalos -----	97 411,24 euros
TOTAL -----	1 293 302,24 euros
-----	(259.233.879\$00)

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como autorizar a despesa correspondente à execução dos mesmos. -----

CONTABILIDADE:

=====

EMPRÉSTIMO DE €1 500 000

Presente Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município acompanhado da Informação n.º 06/DAGF/2002, datada de 11 do corrente mês, do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, relativa à contracção de empréstimo no valor €1 500 000, com a análise das propostas das Instituições Financeiras efectuada pelo signatário da mesma. -----

Em síntese, a referida informação concluía que a proposta mais vantajosa era aquela que foi apresentada pela Caixa Geral de Depósitos. -----

Após algum debate, foi solicitada a presença na sala da Senhora Chefe da Divisão Financeira, Ascensão Morais, a fim de serem prestados esclarecimentos relativamente aos pressupostos que justificavam a contracção de financiamento por aquele montante.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores António Biscainho, Luis Calado e Luís Pargana e as abstenções dos Senhor vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos o financiamento de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros).----- Mais foi deliberado aprovar em minuta o texto da presente deliberação e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Os Vereadores do Partido Socialista ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se nesta votação não por discordâncias de fundo, mas por uma questão metodológica. Com efeito, o presente assunto já anunciado há 15 dias atrás pelo Senhor Presidente da Câmara - o que significa que já então sabia o que queria, quanto queria e para o que queria - foi agendado para a presente reunião com alguma informação, insuficiente. Com um dia e meio de antecedência foi entregue aos Vereadores um complemento de informação sobre o mesmo assunto – propostas apresentadas pelos bancos consultados, sua análise financeira e sua proposta de adjudicação.-- No início da presente reunião, hoje pelas 9.00 horas da manhã foi entregue mais um complemento essencial: as obras a financiar com este empréstimo. Os signatários, face à importância do assunto em causa, que implica à assunção de responsabilidades financeiras e o pagamento de muitos milhares de euros pelo Município, e por não se sentirem habilitados a tomarem decisão imediata do assunto, pediram para este ser tratado e deliberado em próxima reunião. Como prova de boa vontade, tiveram cuidado de referir que não tinham qualquer preconceito contra o referido financiamento, tendo-se manifestado disponíveis para participarem numa reunião extraordinária do executivo, já na próxima semana, por forma a não comprometerem eventuais prazos para a gestão da autarquia.-----

Porém, necessitavam de analisar o assunto, agora de posse de alguns dos elementos essenciais, que necessitam de ser confrontados com outros, quer do passado recente quer com a necessidade de preservação da capacidade da autonomia financeira deste Município num futuro a médio prazo.-----

Acabou o Senhor Presidente da Câmara por não aderir ao nosso pedido provocando a votação imediata. Lamentam pois os signatários que, mais uma vez e como já vem sendo hábito institucionalizado, à lógica da participação e do envolvimento de todos os membros do Executivo, fundamentalmente nas questões essenciais à gestão do destino do Município, tenha sido preferida a lógica da imposição”.-----

O Senhor Vereador Luis Manuel Madeira Pargana, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Lamento que mais uma vez seja a forma a inviabilizar o consenso, e não o conteúdo da proposta em análise.-----

A presente proposta esteve agendada, foi debatida longamente e devidamente informada pelos Senhores Directores de Departamento e Chefe de Divisão Financeira, presentes na reunião, e o adiamento da decisão poderia comprometer a contracção do empréstimo pela Câmara Municipal, com prejuízos evidentes para o Município.-----

É conhecida a situação da incerteza financeira com que se debatem hoje os Municípios Portugueses, perante os constrangimentos resultantes das opções do Governo para o Orçamento de Estado de 2003, pelo que é absolutamente justificável a celeridade na adopção de medidas, por este Executivo, que acautelem em tempo útil as restrições que se anunciam.-----

Estas razões justificam o meu voto favorável.”-----

O Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Ao contrário do que o Senhor Dr. Amílcar Santos afirmou na sua declaração de voto, quando o Senhor Presidente há 15 dias atrás se referiu à necessidade de contrair o empréstimo agora colocado à consideração do Executivo, os montantes exactos estavam ainda em estudo, bem como as obras relativamente às quais havia necessidade de financiamento. Nessa altura, há 15 dias atrás, não prestou o Senhor Vereador Amílcar Santos qualquer atenção ao assunto e poderia desde logo ter solicitado ou manifestado interesse pelo mesmo, o que não aconteceu.----

O empréstimo em causa, bem como outros que no futuro se mostrarão como necessários, são absolutamente imprescindíveis para que o Concelho de Portalegre saia de vez do marasmo e quebre o círculo vicioso em que tem estado mergulhado: falta de ambição, timidez, subdesenvolvimento, e atraso crescente face às outras capitais de Distrito.-----

Como qualquer leigo pode observar através do mapa apresentado, o empréstimo destina-se a financiar um conjunto de obras adjudicadas no executivo anterior e cujo custo, para além de superior ao inicialmente orçamentado, comporta encargos para a C.M.P. só possíveis de assegurar por esta via.-----

Mais ainda: o empréstimo em causa, enquadra-se dentro dos parâmetros admitidos no Orçamento Rectificativo para 2002, sendo que a sua contratação, em nada compromete o futuro da autarquia, antes pelo contrário, possibilita realizar investimentos de outra forma impossíveis de concretizar; e sendo que o Município dispõe e continuará a dispor de uma ampla margem de endividamento.”

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente requerimento, devidamente informado pelos Serviço de Património, apresentado por Francisco Fernandes Belchior, residente na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 6, r/c, em Portalegre, solicitando autorização para comprar o fogo onde reside, declarando que aceita o preço constante do edital e demais condições e que não vai recorrer ao crédito, com informação do Serviço de Taxas e Licenças referindo que o inquilino tem as rendas liquidadas até ao mês de Outubro de 2002. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do fogo por € 7 052,37 (sete mil cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MACHEIRO – 2.ª FASE:

Presente carta ref.ª 290/2002, datada de 07 de Outubro findo, da firma Senpapor – Construções e Obras Públicas, Ld.ª, solicitando a prorrogação do prazo de 60 dias, para execução da obra em título, acompanhado de informação DEP n.º 136/02, datada de 25/10, propondo a referida prorrogação a título legal. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação legal por dois meses do prazo para a execução da obra. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

MERCADO MUNICIPAL:

Presente carta datada de 28 de Outubro findo, de Maria Sabina Claudina Almeida, viúva de Manuel Ribeiro Garção, arrendatário da loja n.º 34, situada no

Mercado Municipal, solicitando autorização para poder alterar o seu ramo de actividades, com informação da Divisão Administrativa, referindo que o Regulamento do Mercado Municipal de Portalegre é omissivo quanto à possibilidade de alteração do ramo de actividade, cabendo à Câmara Municipal deliberar sobre tal pretensão. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, autorizar a alteração do ramo de actividades. -----
Mais foi deliberado, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

ESTACIONAMENTO:

Presente carta ref.^a 74/02, datada de 23 de Outubro findo, do Conservatório Regional de Portalegre, solicitando a marcação de três lugares de estacionamento junto à Igreja da Misericórdia. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, reservar um lugar de estacionamento. -----

NOITES DE ÓPERA:

Presente processo relativo ao assunto em título, com informação n.º 1293, datada 14 de Outubro findo, do Serviço de Aprovisionamento remetendo Guia de Receita n.º 80601 de 2002/10/08, no valor de € 1 185,00 (mil cento e oitenta e cinco euros), respeitante ao espectáculo “Noites de Ópera” que se realizou no passado dia 5 de Outubro e proposta do Senhor Vereador Luis Pargana, no sentido da transferência corrente de € 395 à escola de música de: Conservatório Regional de Portalegre; Sociedade Recreativa e Musical Alegretense e Sociedade Musical Alegretense. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de € 1 185 (um milhão cento e oitenta e cinco euros), a repartir em partes iguais pelas entidades mencionadas na proposta do Senhor Vereador Luis Pargana. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:

Presente processo organizado a requerimento do Centro Popular dos Trabalhadores dos Assentos, com sede na Rua Jorge Macedo, 2, 4 e 6, em Portalegre, para concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º

292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de baile, no dia 23 de Novembro, com início às 22 horas até às 3 horas do dia seguinte.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

Presente processo organizado a requerimento do Grupo Motard de Urra, com sede na Rua Júlio Diniz Carrilho, lote 14, em S. Tiago, Urra, para concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de música ao vivo, no dia 16 de Novembro, com início às 20 horas até às 01 horas do dia seguinte. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

AGRADECIMENTO:

Presente carta ref.ª 57/2002, datada de 21 de Agosto, da Comissão de Festas de N. Sr.ª da Alegria de Alegrete, através da qual agradece a colaboração prestada por ocasião das festas em Honra da Nossa Senhora da Alegria, nomeadamente o subsídio que a Câmara lhe concedeu.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Presente informação n.º 346/02, datada de 06 do corrente mês, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, relativa à situação socio-económica e habitacional das quatro famílias de etnia cigana requerentes do subsídio para material escolar e refeição, com proposta de atribuição de escalão A, apresentada pelo Sr. Vereador Luis Pargana. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deliberado aprovar o parecer do Conselho Consultivo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir às escolas onde os alunos estão matriculados uma transferência corrente equivalente ao montante do escalão A, que a escola deverá gerir em benefício dos alunos em causa.-----

PROLONGAMENTO DA AV. FREI AMADOR ARRAIS:

Presente informação n.º 26, datada de 05 do corrente mês, do Senhor Vereador Luis Calado, remetendo o texto final da minuta do protocolo referente à cedência de alguns terrenos necessários para a prossecução da obra em título, com as referidas alterações:-----

No art.º 5.º acrescenta-se (...) da assinatura (...).-----

No art.º 10.º substitui-se 'até ao final da obra de prolongamento da Av.ª Frei Amador Arrais' por 'no respeitante às alterações decorrentes da realização da obra de Prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais'. -----

Acrescentam – se 3 novos artigos, o 13.º, 14.º e 15.º, com o seguinte teor: -----

“ -----**Art.º 13.º**-----

Fica claro e na sequência do que já foi referido que, aos protocolantes, segundo, terceiros e quarto, não será exigida qualquer tipo de participação financeira, no que concerne aos encargos com Saneamento, Abastecimento de água, Telecomunicações, Electricidade e Gás que venham a ser eventualmente necessários e a surgir, exceptuando-se o pagamento de taxas que estiverem em vigor no município no caso de licenciamento de obras de urbanização e edificação.-----

-----**Art.º 14.º**-----

Fica claro que compete aos segundo, terceiros e quarto protocolantes, comparecer e assinar atempadamente, todos e quaisquer procedimentos e processos que se achem relevantes para a boa prossecução e concretização do presente protocolo, cabendo para tanto à Câmara Municipal de Portalegre notificar os intervenientes para tais actos, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, procurando esta última proceder de acordo com o Princípio da Economia Processual, princípio da boa prossecução do interesse público e o princípio da desburocratização. -----

-----**Art.º 15.º**-----

Fica claro que compete aos segundo, terceiros e quarto protocolantes, o fornecimento dos elementos já referidos no art.º 2.º, efectuar as devidas compensações referidas no art.º 9.º, proceder de boa fé em todo o processo de expropriação proposto no presente protocolo, sempre de acordo com o Princípio da Prossecução do Interesse Público.-----“

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, aprovar as alterações ao protocolo em conformidade com a proposta apresentada. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declararam que o sentido do seu voto estava em consonância com o voto efectuado aquando da apresentação inicial do mesmo protocolo.-----

Mais foi deliberado, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta n.º 020601590, datada de 21 de Outubro findo, da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando que a Câmara indique por ordem de preferência as modalidades pretendidas, respeitante à “XXI Volta ao Alentejo em Bicicleta”, de acordo com os valores de comparticipação nela referidos. -----

Verificando-se a ausência do Senhor Vereador Sérgio Luz, que tem sido o interlocutor do município neste processo, não foi possível debater os detalhes que envolvem esta organização.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a decisão para a próxima reunião.-----

Presente carta datada de 25 de Outubro findo, da Comissão de Festas do Comércio, solicitando que o subsídio que lhe foi atribuído em reunião ordinária realizada em 22 de Maio do corrente ano, para a realização das festas do comércio realizadas em 9 e 10 de Junho do ano em curso, seja processado em nome da Associação Comercial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a deliberação anterior e conceder uma transferência corrente de € 600 (seiscentos euros) à Associação Comercial de Portalegre.-----

Presente carta n.º 107/2002, datada de 25 de Outubro findo, da Sociedade Musical “Euterpe”, solicitando a atribuição de um subsídio para as comemorações do dia de S. Martinho.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de € 150 (cento e cinquenta euros).-----

Presente carta ref.ª 280/2002, datada de 23 do mês findo, do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, solicitando a atribuição de um subsídio destinado ao Grupo Coral Juvenil.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Presente telecópia datada de 15 do mês findo, da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Elvas, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a algumas actividades relacionadas com a semana de recepção ao Calouro.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio em face de limitações de natureza orçamental.-----

Presente telecópia n.º 181, datada de 30 do mês findo, da APAC – Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, solicitando apoio e acompanhamento para uma visita guiada ao património do concelho, para um grupo de cerca de 50 pessoas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar apoio logístico à visita guiada solicitada.-----

Presente ofício datado de 30 de Outubro findo, da TEGUA – Associação de Desenvolvimento Regional D’Entre Tejo e Guadiana, solicitando autorização para montagem de tenda no Jardim do Tarro, nos dias 6 e 7 de Dezembro e tem como objectivo o desenvolvimento de uma acção específica a “Loja da Profissão”.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

Presente carta datada de 18 do mês findo, da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, solicitando apoio em forma de patrocínio monetário, para aquisição de uma fotocopiadora a cores.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não financiar a aquisição pretendida por razões de condicionamento orçamental.-----

Presente carta ref.^a 103/2002, datada de 01 do mês findo, da Comissão de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho dos Trabalhadores da Fino’s, solicitando a colaboração da Câmara nas actualizações do Manual de “Higiene, Saúde e Prevenção de Acidentes de Trabalho”-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de € 61,45 (sessenta e um euros quarenta e cinco cêntimos).-----

Presente carta datada de 19 de Outubro findo, do Centro Popular de Trabalhadores Caiense, solicitando a colaboração da Câmara para o arranjo do tecto do salão daquele Centro, pelo que remete o respectivo orçamento. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência de capital no valor de € 2 500 (dois mil e quinhentos euros).-----

Neste Momento o Senhor Vereador Amílcar Santos propôs, e uma vez que se estava a tratar do ponto relativo à atribuição de subsídios, a inclusão do assunto de atribuição de um subsídio ao Grupo Portalegrense. -----

Mas por ausência do Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, ficou o assunto para ser discutido na próxima reunião. -----

Presente minuta de acordo de parceria para a realização do projecto “Recintos Ferais Badajoz-Portalegre”, o qual irá ser candidatado ao Programa INTERREG e conta com as participações, para além do Município de Portalegre, do Município de Badajoz (Espanha), do IFEBA (Parque de Feira de Badajoz), do NERPOR, da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre e, finalmente, da Região de Turismo de S. Mamede. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar da ordem para obter informação complementar. -----

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO:

Presente informação datada de 23 de Outubro, do Senhor Vereador Sérgio Luz e relativa ao assunto em título.

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a resolução para próxima reunião. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 12/11/2002:-

Conta da Câmara – € 2 450 062,40 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil sessenta e dois euros quarenta cêntimos).-----

Sendo em numerário – € 13 118,86 (treze mil cento e dezoito euros oitenta e seis cêntimos). -----

Em depósito bancário – € 2 507 677,26 (dois milhões quinhentos e sete mil seiscentos e setenta e sete euros vinte e seis cêntimos) -----

Sendo – € 473 858,00 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito euros) **em contas a prazo.** -----

Conta de Operações de Tesouraria – € 70 733,73 (setenta mil setecentos e trinta e três euros setenta e três cêntimos). -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e a pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Alagoa, para aquisição por parte do Município e pelo preço de €74 819,68 (setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos) do prédio denominado “Cabeça de Asna”, sito na freguesia de Alagoa, concelho de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do imóvel pelo valor de € 74 819,68 (setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos).-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:

Presente processo organizado a requerimento do Centro Popular dos Trabalhadores dos Assentos, com sede na Rua Jorge Macedo, 2, 4 e 6, em Portalegre, para concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nomeadamente: realização de baile, no dia 16 de Novembro, com início às 22 horas até às 3 horas do dia seguinte.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

PEDIDO DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta n.º 1270, datada 11 de Novembro findo, da APAFNA – Agrupamento de Produtos Agrícolas e Florestal do Norte Alentejo, S.A., solicitando o apoio de 30% do custo total (€ 16 622,00), ou seja € 4 986,60) de duas edições intituladas “A Cortiça e o vinho” do autor Luis Gil e “A Cereja de S. Julião – Portalegre (DOP), Comportamento Pomológico Pós Colheita” do autor Paulo Barbosa, que a APAFNA vai realizar o seu lançamento, no âmbito do Mercado dos Produtos Tradicionais – Cores e Sabores. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a resolução para próxima reunião. -----

VEREAÇÃO:

=====

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:

Usando da palavra o Senhor Vereador António Biscainho, apresentou o assunto seguinte: -----

CONCURSO DE PESSOAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Na sequência da deliberação da reunião anterior, apresentou o Senhor Vereador um parecer da CCRA – Comissão de Coordenação da Região Alentejo, relativo à oferta pública de Emprego – Análise de Aviso, o qual concluiu pela conformidade legal do mesmo, dado tratar-se de contratação a termo certo e, citamos, “o legislador apenas exigir para contrato que as habilitações sejam adequadas às funções que se pretendem satisfazer.” -----

O Senhor Vereador Amílcar Santos referindo-se às conclusões do parecer emitido, manifestou o entendimento de que ainda que sendo legalmente admissível o teor do aviso, o que verdadeiramente importava era a substância do que lhe estava subjacente, ou seja, qual a razão objectiva que permitiu chegar à conclusão de que exigir o 10.º ano de escolaridade era preferível a exigir apenas o 9.º ou a exigir o 11.º ou 12.º anos de escolaridade. -----
Continuando a explanar o seu raciocínio, concluiu referindo que o parecer não estava em causa, já que em seu entender o problema não era de índole legal,

mas sim a justificação que devia ser dada sobre os critérios adoptados, sugerindo que fosse solicitada uma informação à Senhora Dra. Olga. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, apresentou o assunto seguinte:-----

REVISTA “MEMÓRIA ALENTEJANA”

O Senhor Vereador fez entrega as todos os presente na sala, da revista “Memória Alentejana”, publicação do Centro de Estudos Documentais do Alentejo e que integra o Caderno Temático sobre Portalegre. -----

Usando da palavra o Senhor Vereador Luis Calado, apresentou os assuntos seguintes:-----

Em resposta aos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, sobre as pavimentações da Azinhaga de S. Pedro e da Avenida das Descobertas e sobre o número de lugares do Parque de Estacionamento de S. Pedro, prestou o Senhor Vereador as seguintes informações:-----

PAVIMENTAÇÃO DA AZINHAGA DE S. PEDRO

Informou o Senhor Vereador que a pavimentação da Azinhaga de S. Pedro foi adjudicada, por ajuste directo, à firma Construtora do Lena, SA, na sequência de despacho datado de 27AGO2002 do Sr. Presidente, tendo por base a proposta apresentada pela empresa em 23AGO2002, pelo valor de € 4 950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA nos termos legais.-----

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS DESCOBERTAS

Informou o Senhor Vereador que a pavimentação da Avenida das Descobertas foi adjudicada, por ajuste directo, à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, SA, na sequência de despacho datado de 16SET2002 do Sr. Presidente, tendo por base a proposta apresentada pela empresa em 30AGO2002, pelo valor de € 4 973,52 (quatro mil novecentos e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA nos termos legais. -----

NÚMERO DE LUGARES NO ESTACIONAMENTO DE S. PEDRO

Confirmou que, efectivamente, o número de lugares do estacionamento de S. Pedro é de 141, e não de 151 como anteriormente havia sido referido, por lapso. --

Os Vereadores do Partido Socialista ditaram os seguintes requerimentos: ----

REQUERIMENTO 1:

Que nos fosse fornecida uma listagem dos subsídios aprovados durante o presente ano, discriminando os pagos e não pagos até à data de hoje.-----

REQUERIMENTO 2:

Que nos fosse apresentada listagem das Assessorias e avenças efectuadas pela Câmara Municipal de Portalegre desde Janeiro até ao presente momento e o respectivo montante, discriminado.-----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada, por motivos particulares, do Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 14 horas e 03 minutos, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente: -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

E por mim,
Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e
também assino. -----

